



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 251/2025
De 21 de Março de 2025.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério de Areia Branca/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) o piso salarial dos servidores ocupantes do cargo de Professor, Educação Básica, integrantes do quadro de profissionais do Magistério Público Municipal, conforme estabelecido no anexo a esta Lei.

Parágrafo Único: A diferença entre os valores devidos e pagos aos servidores, referente aos meses de janeiro de 2025 e fevereiro de 2025, será adimplida nos moldes a serem estabelecidos por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contadas dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Areia Branca/SE, 21 de março de 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

NÍVEL I

CLASSES	125	160	200
A	R\$ 3.042,36	R\$ 3.894,22	R\$ 4.867,77
B	R\$ 3.103,20	R\$ 3.972,10	R\$ 4.965,13
C	R\$ 3.165,27	R\$ 4.051,54	R\$ 5.064,42
D	R\$ 3.228,58	R\$ 4.132,57	R\$ 5.165,72
E	R\$ 3.293,15	R\$ 4.215,22	R\$ 5.269,04
F	R\$ 3.359,00	R\$ 4.299,54	R\$ 5.374,41
G	R\$ 3.426,19	R\$ 4.385,52	R\$ 5.481,91
H	R\$ 3.494,71	R\$ 4.473,23	R\$ 5.591,53
I	R\$ 3.564,60	R\$ 4.562,69	R\$ 5.703,37
J	R\$ 3.635,90	R\$ 4.653,95	R\$ 5.817,43

NÍVEL II

CLASSES	125	160H	200H
A	R\$ 3.955,06	R\$ 5.062,48	R\$ 6.328,10
B	R\$ 4.034,17	R\$ 5.163,73	R\$ 6.454,67
C	R\$ 4.114,85	R\$ 5.267,01	R\$ 6.583,76
D	R\$ 4.197,14	R\$ 5.372,34	R\$ 6.715,44
E	R\$ 4.281,09	R\$ 5.479,79	R\$ 6.849,74
F	R\$ 4.366,71	R\$ 5.589,39	R\$ 6.986,73
G	R\$ 4.454,04	R\$ 5.701,17	R\$ 7.126,47
H	R\$ 4.543,13	R\$ 5.815,20	R\$ 7.269,01
I	R\$ 4.633,99	R\$ 5.931,50	R\$ 7.414,38
J	R\$ 4.726,67	R\$ 6.050,13	R\$ 7.562,67

NÍVEL III

CLASSES	125	160H	200H
A	R\$ 4.259,30	R\$ 5.451,91	R\$ 6.814,88
B	R\$ 4.344,49	R\$ 5.560,94	R\$ 6.951,17
C	R\$ 4.431,37	R\$ 5.672,16	R\$ 7.090,20
D	R\$ 4.520,00	R\$ 5.785,60	R\$ 7.232,00
E	R\$ 4.610,41	R\$ 5.901,31	R\$ 7.376,65
F	R\$ 4.702,61	R\$ 6.019,35	R\$ 7.524,18
G	R\$ 4.796,67	R\$ 6.139,73	R\$ 7.674,66
H	R\$ 4.892,60	R\$ 6.262,52	R\$ 7.828,16
I	R\$ 4.990,45	R\$ 6.387,77	R\$ 7.984,71
J	R\$ 5.090,26	R\$ 6.515,53	R\$ 8.144,42

NÍVEL IV

CLASSES	125	160H	200H
A	R\$ 4.563,53	R\$ 5.841,32	R\$ 7.301,65
B	R\$ 4.654,81	R\$ 5.958,16	R\$ 7.447,69
C	R\$ 4.747,90	R\$ 6.077,32	R\$ 7.596,65
D	R\$ 4.842,86	R\$ 6.198,86	R\$ 7.748,58
E	R\$ 4.939,72	R\$ 6.322,84	R\$ 7.903,54
F	R\$ 5.038,52	R\$ 6.449,29	R\$ 8.061,62
G	R\$ 5.139,28	R\$ 6.578,28	R\$ 8.222,85
H	R\$ 5.242,07	R\$ 6.709,85	R\$ 8.387,31
I	R\$ 5.346,91	R\$ 6.844,04	R\$ 8.555,05
J	R\$ 5.453,85	R\$ 6.980,93	R\$ 8.726,16